

Documento de Formalização de Demanda – DFD

INTRODUÇÃO:

Em atendimento a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, apresentamos ao departamento competente pelos contratos e licitações públicas, nosso Documento de Formalização de Demandas – DFD, o qual evidencia as demandas necessárias, sejam elas para implementação de novas demandas ou manutenção do funcionalismo público, de responsabilidade desta Secretaria de Administração do Município de Camocim de São Félix-PE.

Identificação da Área Requisitante/Demandante - DFD
Secretaria requisitante/Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
Autoridade Requisitante: Gésio Antônio Fonseca da Silva Cargo ou Função: Secretário Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, fluidos automotivos e correlatos, destinados à frota de veículos pertencente à secretaria municipal de Saúde do Município de Camocim de São Félix/PE, devendo o estabelecimento contratado estar situado em um raio máximo de até 10 (dez) quilômetros da sede do município.
Tipo de Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Nova demanda
Fonte de recursos para atendimento da demanda
Valor Global Máximo Estimado: R\$ 35.022,68 (trinta e cinco mil, vinte dois reais e sessenta oito centavos). Fonte: Recurso Próprio
Grau de prioridade: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa
Justificativa da necessidade da contratação
A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção da frota municipal de saúde, composta por veículos administrativos e ambulâncias utilizados na execução das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento regular de óleos e lubrificantes é imprescindível para garantir:

- A conservação da vida útil dos motores e componentes mecânicos;
- A redução de custos com manutenção corretiva;
- A continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, saúde, infraestrutura, assistência social e atividades administrativas;
- A segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos.

A limitação geográfica de até 10 km da sede do Município justifica-se pela necessidade de agilidade no atendimento, redução de custos logísticos, economicidade no deslocamento de veículos oficiais e pronta reposição dos insumos, especialmente em casos emergenciais.

A contratação por dispensa fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para contratação direta por pequeno valor, sendo medida que atende aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade administrativa.

Camocim de São Félix – PE, 23 de março de 2026.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

29-12-1953